



ADMINISTRAÇÃO NACIONAL DE OBRAS PÚBLICAS, IP

ADMINISTRAÇÃO NACIONAL DE OBRAS PÚBLICAS



REPARTIÇÃO DAS AQUISIÇÕES

ANÚNCIO DO CONCURSO Nº-CR47A004241CP00022026

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DE VIAGENS E EMISSÃO DE PASSAGENS AÉREAS

Administração Nacional de Obras Públicas Instituto Público (ANOP,IP) recebeu do Governo de Moçambique uma verba para implementar na requalificação de Escolas Básicas, em todo país, e pretende aplicar parte dos fundos para a prestação de serviços de Emissão de Passagens Aéreas e gestão de viagens.

Para o efeito, a ANOP,IP, convida empresas interessadas e elegíveis (*com Alvará adequado para participar neste concurso ligada a* prestação de serviços de Emissão de Passagens Aéreas e gestão de viagens).

O concurso será regido pelo Regulamento de Contratação de Empreitada de Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços ao Estado, Decreto n.º 79/2022, de 30 de Dezembro e está aberto para todos os concorrentes Nacionais elegíveis.

Os concorrentes elegíveis, qualificados e interessados poderão adquirir, consultar e obter informações adicionais dos documentos do concurso, no endereço abaixo indicado, nos dias úteis, durante as horas normais de expediente, a partir do **dia 26 de Junho de 2026**, podendo ser descarregado pelo portal da UFSA.

As propostas deverão ser entregues fisicamente no endereço abaixo indicado, até às **10.00 horas do dia 20 de Julho de 2026** e serão abertas em sessão pública no mesmo endereço, às **10:15 horas do mesmo dia**, na presença dos concorrentes que desejarem comparecer.

Endereço:

Administração Nacional de Obras Públicas, Instituto Público ANOP,IP

Av: do Zimbabwe n.º 345, R/C, Bairro da Sommerschild

Maputo – Moçambique

Email: aquisicoes.anop@gmail.com

O período de validade das propostas é de 120 dias.

Será exigida a apresentação de uma garantia provisória, conforme abaixo:

Garantia provisória no valor de 150.000,00MT (Cento e Cinquenta Mil Meticais) com validade de 150 (Cento e cinquenta) dias.

Maputo, 26 de Junho de 2026

A Autoridade Competente

